

Governança Corporativa Inteligente: como a IA está redefinindo as regras com mais segurança e agilidade

A IA aprimora a integração da governança corporativa das empresas em diversas frentes

Camila Morandi e Silva (*)

No cenário atual, a integração entre governança corporativa e ferramentas de Inteligência Artificial (IA) tem ganhado destaque nas agendas estratégicas das empresas, tornando-se um diferencial competitivo. Com ambientes cada vez mais dinâmicos e digitalizados, organizações que unem processos sólidos e tecnologias avançadas conquistam mais agilidade, segurança e capacidade de adaptação.

De acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), a taxa média de adesão das companhias às recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa — que incluem gestão de riscos, relacionamento com stakeholders, transparéncia e divulgação de informações, ética e conformidade, além de diversidade e inclusão — alcançou 67% em 2024, acima dos 65,3% de 2023.

O avanço, ainda que gradual, demonstra uma maturidade crescente na forma como as organizações entendem a importância de um sistema sólido de regras, práticas e processos que assegurem a geração de valor sustentável e o equilíbrio entre os diversos interesses envolvidos em uma organização.

É nesse contexto que a implementação de tecnologias capazes de agilizar e aprimorar esses processos, como a Inteligência Artificial



(IA), surgem como uma força transformadora. Com a automação de fluxos decisórios e a análise de riscos em tempo real, processos que antes eram longos podem ser concluídos em minutos, com mais rastreabilidade e segurança. Assim, a governança deixa o modo reativo para assumir um caráter mais ativo, contínuo e orientado por dados.

Benefícios da integração da governança corporativa - Em ambientes tecnológicos, a IA, especialmente por meio de agentes autônomos, atua como uma aliada estratégica em diversas frentes da governança corporativa. Ela é capaz de detectar códigos, acessos ou execuções fora dos padrões pré-estabelecidos, além de realizar testes contínuos e automatizados. Esses agentes têm a capacidade de gerar alertas e aplicar bloqueios preventivos de forma automática, contribuindo diretamente para o aumento da estabilidade e segurança dos sistemas.

Em operações de larga escala, que atendem milhares

de usuários simultaneamente, a IA também antecipa gargalos, bloqueia acessos suspeitos e ativa mecanismos de proteção automaticamente, assegurando a continuidade do serviço, mesmo em momentos de pico.

Além disso, os agentes autônomos assumem papel fundamental em estratégias de suporte e manutenção. No cenário atual de TI, com ambientes cada vez mais distribuídos e uma demanda crescente por disponibilidade, os modelos tradicionais não conseguem mais acompanhar o volume de dados nem a velocidade exigida. É nesse contexto que a IA se destaca: ao entregar inteligência operacional contínua, ela detecta desvios e atua de forma proativa para evitar problemas antes que eles impactem o negócio.

Mitigação de riscos - A adoção de agentes de IA representa uma nova fronteira para a mitigação de riscos, principalmente em cenários que exigem alta disponibilidade, múltiplas integrações e conformidade com normas regulatórias. Essa tecnolo-

gia pode funcionar como um sensor inteligente que atua em tempo real, monitorando logs, fluxos de dados e padrões de uso.

Com isso, é possível estabelecer uma governança corporativa preditiva, que antecipa riscos e automatiza respostas antes que falhas se tornem incidentes. Ao automatizar essas verificações, que antes dependiam de auditorias pontuais e revisões manuais, a governança regulatória deixa de ser um item de checklist e passa a ser um processo vivo, contínuo e rastreável.

Desafios da governança automatizada - Apesar dos avanços, muitas empresas ainda enfrentam obstáculos significativos ao manter seus ambientes sem apoio especializado. A falta de padronização, a atuação reativa e a ausência de uma governança contínua são gargalos que comprometem a escalabilidade e aumentam o risco de retrabalho e falhas operacionais, sendo a tecnologia uma resposta prática a esses desafios.

Em suma, a governança corporativa com IA já não é apenas uma tendência: ela é um diferencial competitivo real. Para empresas que desejam crescer com segurança e agilidade, a combinação entre governança estruturada e inteligência artificial representa o caminho mais promissor.

(*) Diretora de Delivery da Everymind, líder e referência em implementações Salesforce há mais de 10 anos no mercado.

Ouro avança mais de 30% em 2025 e segue como prioridade em estratégias de proteção

Em um ano marcado por incertezas geopolíticas e intensa volatilidade nos preços de ativos, o ouro acumula alta superior a 30% nos primeiros dias de setembro, superando o desempenho de criptomoedas como o Bitcoin e dos principais índices de ações globais. O metal reafirma seu papel central como ativo de proteção em portfólios de investidores institucionais e individuais.

Paulo Cunha, CEO da iHUB Investimentos, avalia que o ouro sempre desempenhou um papel estratégico nos portfólios, mas agora assume uma função ainda mais relevante. "Historicamente, o ouro já era reconhecido como uma reserva de valor, mas neste ano ele ganhou protagonismo diante da escalada de riscos geopolíticos e da instabilidade de outros ativos", afirma.

Geopolítica e inflação sustentam demanda

A cotação do ouro ultrapassou os US\$ 3.500 por onça no segundo trimestre, atingindo recordes históricos, antes

de recuar levemente para uma faixa entre US\$3.400 e US\$3.450 em agosto, em meio a tensões sobre tarifas e conversas de paz entre EUA e Rússia. Para Cunha, a movimentação reflete tanto ajustes técnicos quanto a revalorização estrutural. "O ouro também é um ativo de risco e que pode ter variação brusca. O investidor precisa ter consciência disso. Mas ele tem uma correlação negativa com muitos ativos de risco. Quando a bolsa cai com força, o ouro tende a subir e cria um contrapeso importante no portfólio", explica.

Além da aversão a risco provocada por guerras e tensões comerciais, outro fator importante para o desempenho do ouro em 2025 foi a inflação global e a variação constante do dólar. "O ouro tem uma limitação natural de quantidade disponível, por isso se valoriza com mais facilidade. Moedas podem ser emitidas livremente por governos, mas o ouro não. Isso é um diferencial decisivo em tempos de incerteza", afirma o CEO da iHUB.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo N° 1009642-42.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª VC do Foro Regional II-Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a) Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) João Carlos Tavares Da Silva Pinto, Brasílio, Solteiro, Diretor, RG 7.662.261, CPF 06328721870, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Credit Brasil Fundo de Investimentos Em Direitos Credorios Multilateral Master, alegando em síntese: Que em 24/06/2014 o Requerente celebrou com os Requeridos o Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças, por meio do qual passou a adquirir os direitos de crédito resultante de suas relações comerciais, e que de acordo com a cláusula 16.1 do referido contrato exige que os réus recoprem ou efetuam o pagamento dos títulos relacionados -SOC Brasil, de Cirurgia 11.302.30/10/2019 RS 90.000,00 R\$ 15.725,65 R\$ 14.837,64 R\$ 9.000,00 SOC BENEF SRA HOSP SIRI 11.089 02/10/2019 RS 15.900,00 R\$ 2.785,60 R\$ 2.670,66 R\$ 1.590,00 ; Sunset Licenças de EQUI 11.179 15/08/2019 RS 16.195,14 R\$ 3.219,71 R\$ 2.744,60 R\$ 1.619,61 ; Sunset Licenças de EQUI 11.249 18/09/2019 RS 31.500,00 R\$ 5.892,84 R\$ 5.330,28 R\$ 3.150,00 ; Sunset Licenças de EQUI 11.250 25/09/2019 RS 31.500,00 R\$ 5.889,76 R\$ 5.310,97 R\$ 3.150,00 ; Sunset Licenças de EQUI 11.251 09/10/2019 RS 31.500,00 R\$ 5.514,97 R\$ 5.266,47 R\$ 3.150,00 ; Febraban - Fed.Brasil 11.090 16/09/2019 RS 1.225,52 R\$ 1.109,51 R\$ 655,00 ; Quality Digital S E I LTD 11.390 02/10/2019 RS 31.500,00 R\$ 5.518,64 R\$ 5.290,93 R\$ 3.150,00; Quality Digital S E I LTD 11.392 30/10/2019 RS 17.000,00 R\$ 2.970,40 R\$ 2.802,67 R\$ 1.700,00; Lepco Comercio De Aro 11.325 30/10/2019 RS 1.000,00 R\$ 174,73 R\$ 164,86 R\$ 100,00, montante da R\$ 394.555,77 Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta, assim como para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2025.

Edital de Intimação prazo de 20 dias. Processo N° 0006985-85.2024.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª VC do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O. Estado de SP, Dr(a). Paula Nairimati De Almeida, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elaine Soares Camaragos Souza, CPF 328.825.658-44, que por este Juiz, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida Por UNIÃO SOCIAL CAMILIANA, alegando em síntese: que foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que efete o pagamento do valor de R\$ 9.000,00, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supr. sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias, (art. 525, do CPC). Será o edital fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2025.

Edital de Citação prazo de 30 dias. Processo N° 1002055-34.2023.8.26.0021 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC do Foro de Itabipoca, Estado de SP, Dr(a) Mariane Cristina Masse de Faria Cabral, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elaine Soares Camaragos Souza, CPF 328.825.658-44, que por este Juiz, tramita uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Concessionária Rota das Bandeiras S/A, alegando em síntese: que no dia 03/02/2021 o requerido participou de acidente ocasionando com choque contra a defesa metálica da via, que o referido acidente gerou prejuízos ao patrimônio público administrado pela autora. Assim devido aos reparos, a requerente despendeu na data da ocorrência, a quantia equivalente a R\$ 6.357,33 a título de danos materiais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itabipoca, aos 27 de agosto de 2025.

Edital de Citação prazo de 30 dias. Processo N° 1006121-91.2022.8.26.0281 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC do Foro de Itabipoca, Estado de SP, Dr(a) Mariane Cristina Masse de Faria Cabral, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Liduvino Rodrigues De Moura, CPF: 090.809.346-23 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Concessionária Rota das Bandeiras S/A, alegando em síntese: Que no dia 18/02/2020 o requerido participou de acidente ocasionando com choque contra a defesa metálica da via, que o referido acidente gerou prejuízos ao patrimônio público administrado pelo autor. Assim devido aos reparos, a requerente despendeu na data da ocorrência, a quantia equivalente a R\$ 6.357,33 a título de danos materiais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itabipoca, aos 27 de agosto de 2025.

Edital de Intimação Prazo 30 dias. Proc. 0003376 14.2025.8.26.0100. A Drª Renata Manzini, Juiza de Direito da 37ª VC do Foro de Capital/SP Faz Saber a Fábio Rogério Fante Do Nascimento CPF: 319.886.098-95, que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que efete o pagamento do valor de R\$ 47.790,36, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supr. sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias, (art. 525, do CPC). Será o edital fixado e publicado na forma da lei. NADA mais. Cotia, 21 de Agosto 2025.

Edital de Intimação Prazo 30 dias. Proc. 1002607 03.2020.8.26.0152. O Dr. Rodrigo Aparecido Bueno De Godoy, Juiz de Direito da 2ª VC do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Geanderson Pahor D Avila, CPF: 263.722.368-50, que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que efete o pagamento do valor de R\$ 39.519,21, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supr. sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias, (art. 525, do CPC). Será o edital fixado e publicado na forma da lei. NADA mais. Cotia, 28 de Agosto 2025.

Edital de Intimação Prazo 30 dias. Proc. 0009020 41.2025.8.26.0001. O Dr. Carlos Alexandre Bottcher, Juiz de Direito da 3ª VC do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Lais Nunes Cavalcanti CPF: 319.744.078-41, que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que efete o pagamento do valor de R\$ 88.171,60, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supr. sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias, (art. 525, do CPC). Será o edital fixado e publicado na forma da lei. NADA mais. São Paulo, 28 de Agosto 2025.

Edital de Intimação Prazo 30 dias. Proc. 0009020 41.2025.8.26.0001. O Dr. Carlos Alexandre Bottcher, Juiz de Direito da 3ª VC do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Lais Nunes Cavalcanti CPF: 319.744.078-41, que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que efete o pagamento do valor de R\$ 88.171,60, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supr. sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias, (art. 525, do CPC). Será o edital fixado e publicado na forma da lei. NADA mais. São Paulo, 28 de Agosto 2025.

Edital de Intimação Prazo 30 dias. Proc. 0009020 41.2025.8.26.0001. O Dr. Carlos Alexandre Bottcher, Juiz de Direito da 3ª VC do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Lais Nunes Cavalcanti CPF: 319.744.078-41, que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que efete o pagamento do valor de R\$ 88.171,60, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supr. sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias, (art. 525, do CPC). Será o edital fixado e publicado na forma da lei. NADA mais. São Paulo, 28 de Agosto 2025.

Edital de Intimação Prazo 30 dias. Proc. 0009020 41.2025.8.26.0001. O Dr. Carlos Alexandre Bottcher, Juiz de Direito da 3ª VC do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Lais Nunes Cavalcanti CPF: 319.744.078-41, que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que efete o pagamento do valor de R\$ 88.171,60, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supr. sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias, (art. 525, do CPC). Será o edital fixado e publicado na forma da lei. NADA mais. São Paulo, 28 de Agosto 2025.

Edital de Intimação Prazo 30 dias. Proc. 0009020 41.2025.8.26.0001. O Dr. Carlos Alexandre Bottcher, Juiz de Direito da 3ª VC do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Lais Nunes Cavalcanti CPF: 319.744.078-41, que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que efete o pagamento do valor de R\$ 88.171,60, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supr. sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias, (art. 525, do CPC). Será o edital fixado e publicado na forma da lei. NADA mais. São Paulo, 28 de Agosto 2025.

Edital de Intimação Prazo 30 dias. Proc. 0009020 41.2025.8.26.0001. O Dr. Carlos Alexandre Bottcher

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/95F1-1E3E-96B6-C096> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 95F1-1E3E-96B6-C096



Hash do Documento

7B228E4DA7DABBF34E7CB959954B13354EAF168224ECAAC9F595910682F2887A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 01/09/2025 19:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

